



RESOLUÇÃO Nº 271/2013, de 12 de março de 2013.

Aprova as contas do Município de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2004, apreciadas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante parecer prévio exarado nos autos do processo nº 697.543.

A Câmara Municipal de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições, aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas anuais do Município de Carmo da Mata, Estado de Minas Gerais, relativas ao Exercício Financeiro de 2004, prestadas pelo Sr. Odir Andrioni, às quais se reporta o Parecer Prévio favorável a sua aprovação, prolatado pela 2ª (segunda) Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, nos autos do Processo de Prestação de Contas Anuais nº 697.543.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Plenário Dr. Juvêncio de Carvalho, 12 de março de 2013.

Leonardo Rodrigues de Almeida
Vereador Presidente